

# **PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PORTO REAL**

**3ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**19 de outubro de 2010**

**MINUTA PARA DISCUSSÃO**

- **Cenário Futuro: Cenário de Desenvolvimento Sustentável**
- **Objetivo Central para o Município de Porto Real**
- **Diretrizes Gerais para o Desenvolvimento Sustentável**
- **Estratégias e Ações**



## 1. CENÁRIO FUTURO: CENÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Da análise dos Cenários apresentados, feita pelos principais atores locais envolvidos no processo de desenvolvimento municipal e urbano em Porto Real, ficou decidido, por consenso, que o **Cenário Futuro de Desenvolvimento** deveria ser o Cenário 1, tal como apresentado neste documento, o **Cenário de Desenvolvimento Sustentável**.

No decorrer dos debates, realizados com o Grupo Consultivo, foram incluídos alguns ajustes e complementações, considerados importantes pelos participantes, O Cenário Futuro também foi objeto de debate e validação final, no decorrer da Segunda Audiência Pública, que contou com a participação da população de Porto Real.

O **Cenário de Desenvolvimento Sustentável** fundamenta-se na premissa de que o desenvolvimento municipal ocorrerá de forma planejada e sustentável, intensificando-se o inter-relacionamento e a articulação com os Municípios próximos, caracterizando a situação a seguir descrita:

- A indústria automobilística amplia os investimentos no Município e atrai novas empresas.
- É ampliada a área industrial para receber novos fornecedores da indústria automobilística.
- O parque industrial local passa a atuar de forma articulada com Resende, Barra Mansa e demais Municípios vizinhos.
- O crescimento do parque industrial local justifica a existência de ramal ferroviário para favorecer a chegada de insumos e o escoamento da produção.
- Os novos empreendimentos econômicos agregam tecnologia de ponta e geram mais empregos qualificados.
- Forma-se uma rede microrregional de atividades econômicas, socioculturais e turísticas, por meio da qual a articulação entre os Municípios se intensifica, com a definição dos papéis de cada um deles na busca do desenvolvimento integrado e sustentável para a região.
- Os investimentos públicos federais e estaduais ampliam-se, somando-se aos recursos resultantes das crescentes transferências constitucionais, favorecendo a implantação de projetos de interesse coletivo.
- O comércio e os serviços são ampliados e diversificados e ganham qualidade em proporção e ritmo adequados ao desenvolvimento industrial e ao crescimento urbano.



Prefeitura Municipal de Porto Real  
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real

- A produção rural passa a adotar níveis mais avançados de tecnologia e o suporte técnico para os pequenos produtores rurais é fortalecido, possibilitando o surgimento de agroindústrias de pequeno porte.
- Adotam-se medidas de recuperação das Áreas de Preservação Permanente, com a recomposição das matas ciliares.
- O risco de inundações é controlado por meio de medidas efetivas de administração das cheias no Município e de ações estaduais e federais, visando o aumento da capacidade de escoamento nas áreas estreitas do rio Paraíba do Sul, entre outras medidas.
- Cria-se um sistema de áreas verdes, de forma a integrar os diferentes núcleos urbanos, composto pelas Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação, parques lineares, praças e canteiros centrais das principais vias, que conduzem as cheias e confinam as inundações a áreas específicas, reduzindo os riscos de enchentes e inundações, favorecendo a convivência e oferecendo espaços de lazer, de prática de esportes e de realização de eventos socioculturais.
- O sistema viário é organizado, com a hierarquização e sinalização das vias, dimensionamento adequado das rótulas, pavimentação adequada e, principalmente, com a separação do trânsito local de veículos leves do tráfego pesado de caminhões e carretas, reduzido pela existência do ramal ferroviário.
- O transporte público municipal apresenta ganhos sucessivos pela diversificação das linhas e aumento do número de veículos. O Terminal Rodoviário é implantado e as linhas intermunicipais passam a funcionar melhor.
- A integração das duas partes do território é feita por meio de soluções viárias que possibilitam a transposição da rodovia e ferrovia, assim como pelo sistema de áreas verdes integrador dos diferentes núcleos urbanos.
- A porção do território municipal ao sul da rodovia passa a merecer maior atenção, estimulando-se a implantação de núcleos habitacionais de baixa densidade, de reflorestamento e de atividades rurais.
- A mescla das atividades urbanas e rurais continua existindo, de forma harmônica e ordenada, disciplinada pelo sistema de áreas verdes que se implanta.
- Efetiva-se o processo de regularização fundiária de todos os parcelamentos do solo e de regularização da propriedade dos imóveis.
- Surgem novas praças e espaços de convivência; as calçadas recebem tratamento adequado e implantam-se ciclovias e ciclofaixas em toda a cidade. A limpeza pública



Prefeitura Municipal de Porto Real  
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real

ganha qualidade e os lotes vazios são mantidos limpos e cercados. A poda das árvores é feita de maneira sistemática e os jardins passam a ser mais bem cuidados.

- Melhora a qualidade das habitações e há maior oferta de moradia para todas as faixas da população. Aumenta a oferta de lotes urbanos, diminuindo a concentração da propriedade da terra.
- A qualidade dos serviços urbanos e da infraestrutura básica melhora em toda a cidade. Os serviços de telefonia fixa, móvel e de banda larga são estendidos a todo o Município, com boa qualidade. Os serviços de entrega de correspondência postal são regularizados em todo o Município.
- O fornecimento regular e estável de energia, a iluminação pública e a pavimentação são estendidos, com qualidade, a toda a malha urbana.
- A rede de drenagem de águas pluviais é ampliada, melhorada e administrada de forma a corrigir os problemas de escoamento.
- O abastecimento de água para a população passa a contar com fonte alternativa de captação de água.
- Melhora a prestação de serviços de saúde e da educação, em horário integral, pela capacitação continuada dos profissionais neles atuantes. As creches passam a atender à totalidade da demanda da população.
- Surgem escolas técnicas e cursos profissionalizantes de nível médio e superior que aumentam a capacitação da força de trabalho local, possibilitando-lhe o acesso a postos de trabalho de maior qualificação nas diferentes empresas, gerando melhoria da renda das famílias residentes no Município.
- A segurança pública estrutura-se melhor e consegue reduzir os índices de criminalidade. A cidade passa a contar com corporação do Corpo de Bombeiros para os serviços de combate a incêndio, resgate e salvamento.
- A melhoria das condições locais de moradia, da infraestrutura básica e dos serviços urbanos, além da diversificação do comércio e serviços, atrai para Porto Real parte dos trabalhadores das empresas que, até então, viviam nas cidades vizinhas. Em decorrência disso, surgem novos empreendimentos residenciais de maior qualidade urbanística e paisagística.
- A capacidade de planejamento e gestão municipal melhora significativamente, com a modernização da estrutura e dos processos administrativos, assim como do controle urbanístico.



Prefeitura Municipal de Porto Real  
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real

- Aumenta a capacidade de cobrança dos serviços públicos prestados, bem como de arrecadação dos tributos municipais, restringindo-se a isenção ou incentivos fiscais para favorecer políticas sociais ou estimular atividades produtivas.
- A legislação municipal, especialmente a urbanística e a edilícia, é atualizada, estabelecendo instrumentos adequados à implementação da política urbana e ambiental.
- O Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável é implementado e monitorado, favorecendo a captação de recursos públicos federais e estaduais, bem como de investimentos privados.
- São implementadas políticas públicas especialmente voltadas à mulher, ao idoso, à criança e ao adolescente, aos portadores de deficiências, à prevenção e ao combate às drogas, bem como à redução do nível de pobreza da população.
- A participação popular no processo de desenvolvimento se fortalece pela racionalização e efetiva atuação dos Conselhos e demais fóruns de participação.

O Cenário de Desenvolvimento Sustentável apresenta, ademais, as seguintes características, quando analisado do ponto de vista temático:

➤ **ASPECTOS FÍSICO-TERRITORIAIS**

- Concentração de propriedade da terra diminuída;
- Transposição da Via Dutra e da ferrovia resolvida por meio de engenharia viária possibilita a integração do território;
- Acessos à via Dutra resolvidos por meio de engenharia viária;
- Parte do território, ao sul da via Dutra, utilizada para uso residencial de baixíssima densidade, rural e áreas de interesse ambiental;
- Rodovia RJ 159 pavimentada e ponte implantada favorecem a ligação do Município ao sul de Minas Gerais e outras regiões do País;
- Áreas urbanas e rurais bastante mescladas;
- Pouca disponibilidade de terra para ocupação urbana em função de condicionantes ambientais restritivos;
- Regularização fundiária dos imóveis urbanos facilitada pela edição de legislação adequada.



➤ **ASPECTOS AMBIENTAIS**

- Terrenos inundáveis baixos e planos, próximos ao rio Paraíba do Sul transformados em área ambientalmente protegida reduz riscos de inundações;
- Medidas efetivas do Comitê de Bacia do rio Paraíba do Sul garantem que o assoreamento, combinado com a redução da capacidade de armazenamento do reservatório de Funil foram compensados com medidas de aumento da capacidade de escoamento dentro do Município;
- Ocupação urbana da parte territorial ao sul da via Dutra se dá com baixíssima densidade em respeito ao relevo acentuado;
- Proteção das Áreas de Preservação Permanente garante a conservação dos trechos não comprometidos;
- Recuperação das áreas degradadas em curso;
- Processo de recuperação das matas ciliares em curso;
- Drenos de escoamento de água dos terrenos baixos distribuídos estrategicamente e bem conservados permitem o disciplinamento das áreas inundáveis e reduzem o tempo de inundações;
- Redução da poluição pelo controle municipal e microrregional das atividades poluentes;
- Fragmentos de vegetação primária protegidos;
- Projetos de reflorestamento implantados.

➤ **ASPECTOS ECONÔMICOS**

- Dinamismo das atividades industriais aumentado;
- Diversidade industrial acentuada;
- Comércio diversificado e em expansão, com profissionais qualificados;
- Diversidade e fortalecimento dos serviços;
- Turismo desenvolvido de forma integrada com os demais Municípios da Região Turística das Agulhas Negras;
- Agricultura e pecuária em níveis tecnológicos adequados possibilita o surgimento de algumas agroindústrias;
- Assistência técnica adequada fortalece os pequenos produtores e a agricultura familiar;
- Crescimento econômico articulado e integrado no nível regional.



### ➤ ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

- O crescimento populacional impulsionado pelo dinamismo empresarial é devidamente tratado pelo sistema de planejamento e gestão municipal;
- Redução da população flutuante;
- Melhoria significativa da educação básica pela qualificação dos profissionais, modernização dos currículos escolares e implantação de educação integral nas escolas;
- Implantação de escolas técnicas de nível médio e superior e de centros regionais de treinamento favorece a capacitação profissional;
- População local qualificada consegue melhores postos de trabalho nas empresas;
- Melhoria significativa dos serviços de atenção básica à saúde;
- Possibilidade de tratamentos de saúde de média complexidade no Município;
- Vigilância sanitária com cobertura e qualidade adequadas;
- Ampla oferta de espaços e de atividades de cultura, entretenimento e lazer para a população local e visitantes;
- Valorização das tradições locais e populares;
- Quadras esportivas bem utilizadas, com programação intensa e animadores qualificados;
- Melhoria significativa do sistema de segurança pública;
- Redução dos níveis de violência e criminalidade.

### ➤ ASPECTOS URBANÍSTICOS

- Melhor distribuição da população, com o surgimento de loteamentos residenciais na porção territorial ao sul da via Dutra;
- Núcleos urbanos articulados pelo sistema viário e por um sistema de áreas verdes integrador desses núcleos;
- Melhoria da qualidade da configuração urbana;
- Vazios urbanos ocupados de forma planejada consolidam o tecido urbano;
- Regularização de todos os parcelamentos do solo urbano;
- Fracionamento dos lotes coibido;
- Sistema viário hierarquizado e articulado favorece a integração entre os diferentes núcleos urbanos;
- Sinalização urbana e de trânsito implantada em toda a cidade;
- Pavimentação das vias estendida a toda a cidade;



Prefeitura Municipal de Porto Real  
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real

- Calçadas padronizadas em todas as vias, com respeito às normas de mobilidade urbana;
- Logradouros e espaços públicos com facilidade de acesso aos portadores de deficiência ou limitações de locomoção;
- Ciclovias e ciclofaixas implantadas em toda a cidade;
- Conflito entre o trânsito local e o tráfego pesado das indústrias resolvido pelo tratamento do sistema viário;
- Boas condições de habitabilidade para toda a população;
- Melhoria da oferta de habitação para os diferentes estratos sociais;
- Implantação de um sistema de áreas verdes integrador do tecido urbano, composto de Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação, praças, jardins e parques lineares;
- Implantação de arborização em toda a cidade.

➤ **ASPECTOS URBANÍSTICOS - INFRAESTRUTURA**

- Fornecimento de energia elétrica sem oscilações e cortes para a área urbana e rural com sistema de tarifas socialmente justo;
- Iluminação pública de boa qualidade em toda a cidade;
- Rede de abastecimento de gás industrial ampliada para atender às novas indústrias;
- Cidade com água tratada e com qualidade monitorada;
- Diversidade de fontes de captação de água para abastecimento garantida por proteção ambiental adequada;
- Toda cidade com coleta e tratamento de esgotos de forma adequada;
- Limpeza urbana melhorada;
- Sistema de coleta, tratamento e disposição final do lixo melhorado;
- Coleta seletiva e reciclagem do lixo aperfeiçoadas;
- Tratamento adequado de vasilhames de agrotóxicos;
- Cidade com drenagem pluvial e pavimentação em todas as vias;
- Terminal Rodoviário operando regularmente;
- Transporte urbano melhora pela diversificação dos itinerários, aumento e qualidade da frota;
- Disponibilidade de telefone fixo e móvel ampliada.

➤ **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**





Prefeitura Municipal de Porto Real  
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real

- Descentralização do atendimento público à população;
- Sistema de informações municipais estruturado e em funcionamento;
- Processo de planejamento e gestão implantado;
- Aumento significativo da arrecadação própria;
- Isenção fiscal limitada a casos excepcionais;
- Sistema de planejamento e gestão implantado e operando satisfatoriamente;
- Sistema de informações municipais implantado e sistematicamente atualizado;
- Efetiva participação popular no processo de planejamento e gestão;
- Estabelecimento de acordos intermunicipais para investimentos conjuntos em assuntos de interesse comum.

## **2. OBJETIVO CENTRAL PARA O MUNICÍPIO**

**Porto Real afirma-se como Município empreendedor, passando a ter:**

- matriz econômica sólida e diversificada, geradora de oportunidades de trabalho e de negócios;
- justa distribuição de renda e redução do nível de pobreza das famílias;
- solidariedade e integração entre todos os seus habitantes;
- identidade cultural preservada;
- meio ambiente natural e construído protegido e valorizado;
- crescimento urbano controlado;
- oferta de habitação, equipamentos urbanos e comunitários, acessibilidade e mobilidade de qualidade para todos os seus cidadãos.

## **3. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Para alcançar o Objetivo proposto e o Cenário Futuro desejado, ou seja, o Cenário de Desenvolvimento Sustentável, o desenvolvimento de Porto Real deverá pautar-se nas seguintes diretrizes:

- O processo de planejamento e de gestão municipal e urbana, com a ativa participação de todos os atores relevantes para o desenvolvimento municipal, deverá ser instaurado, de forma que sejam implementadas as diretrizes,



Prefeitura Municipal de Porto Real  
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real

estratégias e ações contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município;

- As estratégias e ações, contidas no Plano Diretor, têm por objetivo o desenvolvimento sociocultural, o crescimento econômico, o respeito e proteção ao meio ambiente natural e construído e ao patrimônio cultural, a melhoria das condições urbanísticas e ambientais, a moradia digna, a recuperação e requalificação dos espaços e das edificações, a valorização dos marcos simbólicos e históricos e o estímulo à combinação das atividades econômicas, moradia, cultura e lazer;
- A implementação das estratégias e ações deverá ser feita, sempre que possível, por meio do estabelecimento de parcerias entre os diversos atores públicos, privados e comunitários envolvidos;
- O desenvolvimento de Porto Real deverá ter em conta o contexto regional. Para tanto, as estratégias e ações consideram o papel do Município na região e as relações de intercomplementariedade com os Municípios próximos, objetivando o desenvolvimento integrado e sustentável de toda a região;
- O ordenamento territorial do Município deverá promover a adequada distribuição das atividades econômicas no território e a integração rural-urbana; garantir o equilíbrio entre a exploração dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental; possibilitar a diversidade de usos do solo por atividades distintas e não conflitantes, bem como a necessária compatibilidade entre a provisão de infraestrutura e o uso e ocupação do solo;
- A ordenação das áreas urbanas deverá valorizar os distintos núcleos existentes, de modo a permitir a distribuição adequada da população e das atividades econômicas e o desenvolvimento harmônico de todo o Município, mediante a articulação do sistema viário e de transportes públicos, a definição de corredores de dinamização e a implantação de um sistema de áreas verdes integrador do tecido urbano;
- As atividades econômicas a serem estimuladas no Município deverão estar em consonância com a vocação e potencialidades locais e regionais e ser capazes de criar oportunidades de trabalho e de distribuição de renda para a população, promover a inclusão social, possibilitar o fortalecimento da receita municipal e a inserção do Município no processo de desenvolvimento regional;



- A implantação de novos empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais, turísticos, de lazer e de prestação de serviços, de natureza e porte adequados à proteção da qualidade ambiental, deverá ser estimulada;
- A incorporação de avanços tecnológicos que possibilitem ganhos de produtividade e competitividade, pelas distintas atividades econômicas, deverá ser promovida, sem prejuízo da qualidade ambiental;
- O processo de planejamento e gestão a ser instaurado, com ampla participação dos diversos atores sociais, deverá ser baseado em sistema de informações sistematicamente estruturadas e atualizadas, de forma a orientar a tomada de decisões, a possibilitar o monitoramento das ações implementadas e a avaliar os resultados alcançados.

#### 4. ESTRATÉGIAS E AÇÕES

As **Estratégias** representam as linhas de transformação, ou seja, a trajetória a ser percorrida pelo Município para passar da realidade atual à situação desejada, tal como expressa no Objetivo Central. As Estratégias deverão ser implementadas mediante a adoção de **Ações** específicas ou de **Programas**, que reúnem um conjunto de Ações.

Propõe-se **6 Estratégias** para o desenvolvimento de Porto Real, a saber:

##### ➤ **Estratégia 1 – Ampliar e diversificar a matriz econômica do Município**

A Estratégia 1 - Ampliar e diversificar a matriz econômica do Município - objetiva:

I - ampliar as oportunidades de trabalho e negócios para a população;

II - gerar emprego e renda;

III - incrementar a receita municipal;

IV - possibilitar que os novos investimentos tragam melhores condições de vida aos cidadãos de Porto Real.

##### ➤ **Ações**

A.1. Reforçar a vocação industrial do Município;

A.2. Ampliar a área industrial para abrigar empresas fornecedoras das indústrias instaladas no Pólo Industrial;



- A.3. Incentivar a criação de Arranjos Produtivos Locais, estimulando a implantação de empresas de logística, de customização de veículos automotores, beneficiadoras de vidro e de chapas galvanizadas;
- A. 4. Estimular e fortalecer a diversificação do comércio e serviços no Município;
- A.5. Valorizar as pequenas propriedades e a agricultura familiar e urbana, inclusive pela verticalização da produção;
- A.6. Ampliar o apoio técnico aos pequenos proprietários e promover a ampliação do uso de tecnologia nas atividades rurais;
- A.7. Promover gestões para facilitar o acesso ao crédito pelos micro, pequenos e médios empresários;
- A.8. Estimular o empreendedorismo e o estabelecimento de formas associativas de produção e comercialização;
- A.9. Promover gestões junto às empresas concessionárias para melhorar as condições do transporte intermunicipal e interestadual;
- A.10. Promover gestões junto aos órgãos competentes para a implantação de um ramal ferroviário ligando a área industrial à ferrovia existente;
- A.11. Atrair novos empreendimentos para o Município, como shoppings centers, centros educacionais e de treinamento, esportes náuticos, entre outros, disponibilizando informações e orientação sobre as possibilidades econômicas do Município;
- A.12. Promover articulações com os Municípios da Região Turística de Agulhas Negras para o desenvolvimento integrado do turismo regional;
- A.13. Atrair novos estabelecimentos de hospedagem e alimentação de qualidade, com valorização da culinária local;
- A.14. Promover a capacitação gerencial e operacional dos comerciantes e prestadores de serviços;
- A.15 . Atrair para o Município as instituições do Sistema S.

### ➤ **Estratégia 2 – Garantir a qualidade ambiental no Município**

A Estratégia 2 - Garantir a qualidade ambiental do Município - objetiva:

I - o controle das cheias;

II- a proteção adequada dos recursos ambientais no Município e região, garantindo o adequado equilíbrio entre a sua utilização racional para o desenvolvimento e a proteção da qualidade do meio ambiente natural e construído;

III- a proteção dos ecossistemas existentes.



➤ **Ações**

- A.16.** Implementar a Política Municipal de Meio Ambiente;
- A.17.** Elaborar e implementar plano de redução dos riscos externos de cheias, com medidas de contingenciamento, em parceria com o Operador Nacional dos Sistemas (ONS);
- A.18.** Promover gestões junto ao Comitê de Bacia para a construção de travessas de controle de erosão da calha do rio, nos trechos imediatamente a montante de Porto Real;
- A.19.** Promover gestões junto ao Comitê de Bacia para o aprofundamento do centro da calha, nos trechos empedrados do Paraíba do Sul, imediatamente a jusante de Porto Real, de forma a aumentar o tamanho da seção e capacidade de propagação das cheias;
- A.20.** Estabilizar e consolidar o atual nível, como definitivo, a calha do Paraíba do Sul, mediante a construção de espigões nas margens com maior propensão a processos erosivos, nas curvas, e de travessas nos trechos retilíneos, em articulação com a Agência de Bacia do Vale do Paraíba;
- A.21.** Abrir canais dotados de válvulas FLAP em pontos estratégicos para permitir o escoamento das cheias e impedir a entrada de refluxos;
- A.22.** Delimitar, recuperar e proteger as Áreas de Preservação Permanente na área urbana e rural, incluída a recomposição das matas ciliares;
- A.23.** Recuperar a qualidade da água dos mananciais hídricos;
- A.24.** Identificar, caracterizar e recuperar as áreas degradadas existentes no Município;
- A.25.** Elaborar programas de divulgação de técnicas alternativas de preparo de solo que objetivem a redução de queimadas;
- A.26.** Criar, elaborar e implementar o Plano de Manejo de Área de Proteção Ambiental – APA, localizada na planície de inundação do rio Paraíba do Sul, onde serão estimulados usos e atividades culturais, de recreação, esporte e lazer, restaurantes e lanchonetes, ancoradouros e pousadas de pequeno porte;
- A.27.** Criar e elaborar o Plano de Manejo de Unidade de Conservação situada em Bulhões, na microbacia da Estação de Tratamento de Água – ETA, visando proteger o manancial existente, para fins de utilização como fonte alternativa de abastecimento de água;
- A.28.** Elaborar e implementar projeto de drenagem para a área inundável ao sul da rodovia Dutra e da ferrovia;
- A.29.** Estabelecer parceria, com instituições especializadas, para analisar e monitorar os níveis de poluição do ar, da água e do solo e propor medidas mitigadoras;
- A.30.** Promover o controle das atividades de transporte, armazenamento, manipulação e queima de resíduos, de forma articulada com os órgãos competentes;



- A.31.** Promover o controle sobre a destinação final de resíduos químicos industriais;
- A.32.** Recuperar as áreas de empréstimo existentes, dando-lhes uso sustentável, e exercer controle sobre a utilização de novas áreas para essa finalidade;
- A.33.** Estruturar e implementar programa de educação ambiental e urbanística para a população.

### ➤ **Estratégia 3- Qualificar os espaços urbanos e valorizar as áreas verdes**

A Estratégia 3 - Qualificar os espaços urbanos e valorizar as áreas verdes - objetiva promover, mediante adequado ordenamento territorial:

- I - o disciplinamento e a qualificação das áreas urbanas;
- II - a compatibilização entre o uso e a ocupação do solo e o provimento de infraestrutura e serviços urbanos;
- III- a hierarquização do sistema viário;
- IV - a melhoria da circulação de pedestres e da mobilidade urbana;
- V - a recuperação e a proteção do patrimônio arquitetônico;
- VI - a implantação de adequado mobiliário urbano;
- VII - o tratamento paisagístico e a criação de áreas verdes e de lazer, de forma a tornar os espaços urbanos agradáveis e funcionais.

### ➤ **Ações**

- A.34.** Organizar o uso e a ocupação do território municipal com base no macrozoneamento estabelecido pelo Plano Diretor, visando caracterizar e qualificar as áreas rurais, urbanas e de proteção ambiental, bem como disciplinar a mescla das atividades atualmente existentes;
- A.35.** Definir e demarcar topograficamente o perímetro das áreas urbanas, ambientais e rurais;
- A.36.** Elaborar as Leis de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo Urbano, atualizando o zoneamento e regularizando os usos permitidos em cada zona;
- A.37.** Elaborar os Códigos de Edificações e de Posturas;
- A.38.** Estabelecer o abairramento das áreas urbanas;
- A.39.** Normalizar a nomenclatura das vias e demais logradouros públicos e a numeração dos imóveis urbanos, por meio de placas denominativas e indicativas, padronizadas, esteticamente projetadas e colocadas de maneira adequada;
- A.40.** Hierarquizar o sistema viário, com valorização da circulação de pedestres, em especial dos portadores de necessidades especiais, atenção para o transporte coletivo e para a integração entre os bairros;



- A.41.** Implantar sistemas diferenciados de pavimentação, compatíveis com as diferentes categorias de vias e de volume de tráfego;
- A.42.** Redefinir as áreas de estacionamento e adequar a regulamentação do seu uso;
- A.43.** Retirar a circulação de veículos pesados das zonas residenciais;
- A.44.** Elaborar e implantar uma malha de ciclovias e ciclofaixas, para a circulação segura das bicicletas em vias exclusivas;
- A.45.** Implantar áreas pedestrianizadas para favorecer a acessibilidade e mobilidade, de todas as pessoas nos logradouros e espaços públicos, considerando a adequação aos portadores de necessidades especiais;
- A.46.** Disciplinar e fiscalizar a circulação de pedestres e veículos, com prioridade para os primeiros;
- A.47.** Promover a padronização de calçadas e tratamento paisagístico adequado às vias urbanas e demais logradouros públicos;
- A.48.** Elaborar e implantar sistema de sinalização viária e informativa dos referenciais urbanos;
- A.49.** Estruturar um sistema de áreas verdes, entendidas como espaços de uso público arborizados com o emprego preferencial de espécies nativas, integrando Unidades de Conservação, parques lineares ao longo dos cursos de água, largos, praças, jardins e arborização de ilhas centrais das vias, para favorecer as condições climáticas e permitir atividades de contemplação e repouso, cultura, lazer e esporte, de forma a promover a integração dos diferentes núcleos urbanos e a convivência dos habitantes de Porto Real;
- A.50.** Arborizar as áreas urbanas e estimular os “quintais verdes”, entendidos como terrenos não impermeabilizados e arborizados;
- A.51.** Adotar medidas visando à regularização das ocupações irregulares e a sustar o processo de fracionamento irregular de terrenos urbanos;
- A.52.** Elaborar plano e normas de sinalização publicitária;
- A.53.** Elaborar e implantar projeto de cabeamento subterrâneo de energia elétrica e comunicações;
- A.54.** Elaborar e implantar projeto de mobiliário urbano de qualidade (bancas de revistas, sanitários públicos, bancos, telefones públicos, relógios e termômetros, pontos de taxi e moto-taxi, lixeiras, etc);
- A.55.** Disciplinar o uso das calçadas quanto à instalação de mobiliário urbano;
- A.56.** Definir espaços para disposição de equipamentos temporários e fiscalizar o seu uso;
- A.57.** Melhorar a iluminação pública, diferenciando-a para destacar a hierarquização do sistema viário e a valorização de espaços ou imóveis de particular interesse histórico-cultural;



**A.58.** Estimular a preservação do patrimônio arquitetônico pelos proprietários;

**A.59.** Promover a instalação de equipamentos institucionais, culturais, esportivos, de comércio e serviços nos bairros para fortalecer novas centralidades e reduzir a dependência em relação ao núcleo central.

➤ **Estratégia 4 – Garantir moradia digna a todos os cidadãos**

A Estratégia 4 - Garantir a moradia digna a todos os cidadãos - objetiva:

I - promover o acesso à moradia de qualidade para a população residente em Porto Real, dotada de saneamento ambiental, energia elétrica, serviços urbanos e comunitários e de transporte público;

II - estimular o crescimento, com qualidade, do parque residencial existente no Município;

III- promover a regularização da propriedade, tanto no tocante à situação fundiária como edilícia.

➤ **Ações**

**A.60.** Elaborar e implementar a política municipal de habitação, para todos os estratos sociais, contemplando as faixas de interesse social, que requer uma ação mais direta do Poder Público, e a de mercado;

**A. 61.** Articular-se com os Municípios vizinhos para o desenvolvimento de estudos e ações do setor habitacional de interesse comum;

**A.62.** Inserir o Município no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e criar setor especializado, na Prefeitura Municipal, dotado de pessoal qualificado, para implementar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e assessorar o Conselho Municipal de Habitação;

**A. 63.** Efetivar a integralização e a operacionalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei municipal nº 309, de 13/12/2007, vinculando uma parcela de recursos do orçamento municipal para essa finalidade;

**A.64.** Eliminar, de forma gradativa, o déficit habitacional e atender à evolução da demanda decorrente do crescimento da população, estabelecendo as metas quantitativas e prazos para esse atendimento;

**A.65.** Promover gestões junto aos órgãos financiadores para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição, construção ou melhoria das habitações e divulgar informações relativas aos programas habitacionais a toda a população;





**A.66.** Promover, em parceria com a iniciativa privada, projetos habitacionais integrados, de forma a atender diferentes estratos sociais, com a criação de novos bairros ou a consolidação e densificação dos existentes;

**A.67.** Apoiar a autoconstrução e prestar orientação técnica aos moradores, particularmente a população de menor poder aquisitivo, para a melhoria de suas residências, mediante a dinamização do Setor de Engenharia Pública do Município;

**A.68.** Estabelecer e implementar Programa Municipal de Regularização Fundiária e Edilícia;

**A.69.** Promover a substituição das habitações precárias ou em área de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade.

➤ **Estratégia 5 – Universalizar o acesso à infraestrutura básica e a serviços urbanos de qualidade**

A Estratégia 5 - Universalizar o acesso à infraestrutura básica e a serviços urbanos de qualidade - objetiva:

I - garantir, a toda a população, o fornecimento de energia elétrica e iluminação pública;

II - dotar a população dos serviços de saneamento ambiental;

III - promover a adequada acessibilidade e mobilidade urbana;

IV- instituir sistema público de transportes urbanos.

V - assegurar serviços eficientes de comunicação;

VI- melhorar a segurança pública.

➤ **Ações**

**A.70** Promover gestões junto à concessionária de energia elétrica para garantir o fornecimento regular a toda a população da área urbana e rural, sem oscilações ou cortes no fornecimento;

**A.71.** Garantir iluminação pública adequada para toda a população, para aumentar a segurança pública;

**A.72.** Ampliar o fornecimento de água tratada para todos os habitantes do Município;

**A.73.** Instalar hidrômetros nas edificações para controlar, medir e cobrar adequadamente o consumo de água potável;

**A.74.** Ampliar os serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com solução adequada para a condução, tratamento e lançamento dos efluentes;



- A.75** Orientar a população rural quanto à melhoria das condições sanitárias por meio da construção de fossas sépticas e sumidouros;
- A.76.** Ampliar serviços regulares de limpeza urbana e coleta e tratamento de lixo para toda a população;
- A.77.** Aproveitar o lixo orgânico para compostagem, com o aproveitamento do produto para a agricultura familiar no Município;
- A.78.** Orientar os proprietários rurais quanto ao tratamento do lixo e do vasilhame de agrotóxicos;
- A.79.** Implantar sistema de drenagem pluvial em todas as áreas;
- A.80.** Fazer a manutenção sistemática da malha viária municipal;
- A.81.** Articular-se com os órgãos competentes para viabilizar a complementação da ligação viária entre Porto Real e Municípios vizinhos com o sul de Minas Gerais;
- A.82.** Oferecer transporte coletivo de qualidade, com diversificação de itinerários e ampliação do número de veículos e a frequência com que circulam;
- A.83.** Fomentar a capacitação dos profissionais dos serviços de transportes urbanos coletivos e de taxis;
- A.84.** Elaborar e implantar projeto de Terminal Rodoviário Interurbano no Município, com fácil acesso às rodovias e articulado com o sistema viário urbano, de forma a evitar conflitos de tráfego nas áreas residenciais;
- A.85.** Implantar sistema integrado de transporte entre as cidades de Barra Mansa, Porto Real e Resende - VLT - Veículo Leve sobre Trilhos;
- A.86.** Promover gestões junto aos órgãos competentes para assegurar a adequada distribuição dos serviços postais e o oferecimento de linhas telefônicas fixas e móveis a toda a população;
- A.87.** Fortalecer a segurança pública, por meio da ampliação do efetivo policial, instalação de postos policiais nos diferentes núcleos urbanos e ação mais efetiva do policiamento;
- A.88.** Reforçar o combate ao tráfico de drogas;
- A.89.** Estruturar e fortalecer a Guarda Municipal;
- A.90.** Fortalecer a Defesa Civil e o Conselho Comunitário de Segurança;
- A.91.** Fazer gestões junto ao Governo Estadual para a implantação de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município.

- **Estratégia 6 – Possibilitar o acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer de qualidade a toda a população**



A Estratégia 6 - Possibilitar o acesso à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer de qualidade a toda a população - objetiva:

I - assegurar a oferta bem distribuída de equipamentos comunitários;

II - promover o acesso a serviços de qualidade, em educação, saúde e assistência social a toda a população do Município;

III - ampliar as atividades culturais, esportivas e de lazer para todos.

### ➤ **Ações**

**A.92.** Distribuir os equipamentos comunitários de educação, saúde, assistência social, cultura e lazer de forma proporcional à densidade demográfica do abairramento proposto;

**A.93.** Ampliar a modernização da rede escolar por meio de bibliotecas, laboratórios, salas de informática, auditórios, quadras esportivas etc.;

**A.94.** Aprimorar a qualidade da educação em todos os níveis, inclusive para os portadores de necessidades educativas especiais;

**A.95.** Implantar o sistema de educação em horário integral no Município;

**A.96.** Estimular a modernização da rede estadual e particular de ensino;

**A.97.** Promover a prática de atividades culturais e esportivas como atividades extra-curriculares nas escolas;

**A.98.** Ampliar e modernizar o número de creches e escolas de educação infantil nos bairros para atender a demanda nos diferentes núcleos urbanos;

**A.99.** Garantir transporte e merenda escolar de qualidade para todos os alunos;

**A.100.** Ampliar o número e distribuição espacial dos Quiosques do Saber e os programas de inclusão digital, estendendo-os às comunidades vizinhas aos Quiosques;

**A.101.** Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos;

**A.102.** Fomentar o trabalho voluntário nas escolas e creches;

**A.103.** Fomentar a implantação de cursos profissionalizantes no nível médio, tecnológico e superior, de forma articulada com os Municípios da região, voltados para a vocação econômica local e regional;

**A.104.** Estabelecer parcerias com o setor produtivo para o desenvolvimento de programas de educação e trabalho;

**A.105.** Estimular a implantação de núcleos de pesquisa tecnológica voltados para a vocação econômica local e regional;

**A.106.** Promover a realização de eventos voltados para o desenvolvimento do setor educacional;

**A.107.** Ampliar campanhas e ações de medicina preventiva e saúde pública;



- A.108. Fortalecer as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;
- A.109. Garantir o acesso gratuito da população aos medicamentos básicos e essenciais;
- A.110. Ampliar e distribuir adequadamente as equipes de saúde, nas diferentes especialidades, de acordo com a hierarquização da rede de Unidades de Saúde do Município;
- A.111. Fortalecer a implementação dos programas setoriais de saúde;
- A.112. Fomentar a implantação de novos serviços de apoio ao diagnóstico;
- A.113. Promover a capacitação continuada dos profissionais de educação, saúde e assistência social;
- A.114. Garantir a manutenção sistemática dos estabelecimentos e equipamentos de educação, saúde e assistência social;
- A.115. Definir e implementar políticas setoriais para a cultura e esportes;
- A.116. Ampliar a oferta e criar mecanismos de manutenção de espaços culturais e esportivos;
- A.117. Recuperar as dependências e espaços esportivos existentes e criar mecanismos de manutenção dos mesmos;
- A.118. Implantar espaços de entretenimento, esporte e lazer nas APAs, considerando o aproveitamento da lâmina de água do rio Paraíba do Sul para atividades de esporte náutico;
- A.119. Fomentar o desenvolvimento das práticas esportivas e de lazer para todas as idades;
- A.120. Estimular o esporte nas escolas e torneios esportivos entre escolas, como forma de integração dos estudantes;
- A.121. Estimular os artistas, artesãos e atletas locais;
- A.122. Resgatar e valorizar as manifestações culturais;
- A.123. Estabelecer e divulgar calendário anual de atividades culturais e esportivas.
- A.124. Promover a realização de eventos culturais e esportivos no âmbito local e regional.

#### ➤ **Estratégia 7 - Fortalecer a gestão municipal e urbana**

A Estratégia 7 - Fortalecer a gestão municipal e urbana - objetiva:

I - ampliar a capacidade de planejamento e gestão da Administração Municipal;

II - promover a ampla participação da população e de todos os atores sociais no processo de planejamento, implementação e monitoramento das diretrizes, estratégias e ações do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável;

III - fomentar a participação da iniciativa privada em projetos de desenvolvimento municipal e urbano.

#### ➤ **Ações**



Prefeitura Municipal de Porto Real  
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Porto Real

- A.125.** Ampliar e fortalecer a capacidade de planejamento e gestão municipal e implementar o Sistema de Planejamento e Gestão, com a efetiva participação social;
- A.126.** Modernizar a Administração Municipal, objetivando a reorganização interna, a redefinição de atribuições, a articulação e integração entre as diferentes áreas, o aperfeiçoamento de sistemas gerenciais e de indicadores;
- A.127.** Adequar a estrutura organizacional da Administração Municipal ao Sistema de Planejamento e Gestão proposto;
- A.128.** Promover capacitação continuada das equipes da Administração Municipal para as funções previstas pelo Sistema de Planejamento e Gestão proposto;
- A.129.** Estruturar e manter atualizado o Sistema de Informações Municipais;
- A.130.** Ampliar a capacidade fiscalizadora da Administração Municipal por meio do aumento do número de fiscais, da capacitação continuada do contingente e da implantação da fiscalização integrada;
- A.131.** Promover a formalização das atividades econômicas dos diferentes setores da economia existentes no Município;
- A.132.** Rever as atribuições e racionalizar o número e a atuação dos Conselhos Municipais;
- A.133.** Criar postos de atendimento integrado ao cidadão nos diferentes núcleos urbanos;
- A.134.** Fomentar a prática do planejamento participativo;
- A.135.** Promover parcerias intermunicipais para a implementação de ações de interesse comum, particularmente nas áreas de educação de nível superior, saúde, gestão de resíduos sólidos, gestão ambiental e dos recursos hídricos;
- A.136.** Promover a divulgação, de forma transparente, das ações e programas da Administração Municipal, seus objetivos, cronograma e metas a serem atingidas.